



O RIO GRANDE TODO
JOGA AQUI.



SICCOOB





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL 2021** terá o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – **SICOOB** como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**.

ARTIGO 2º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será disputado por 19 (dezenove) clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
2. AFUCS	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL E CULTURA DE SEBERI	SEBERI
3. ALAF	ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL	LAJEADO
4. AMF	ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL	MARAU
5. ASSOEVA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES	VENÂNCIO AIRES
6. ATLÂNTICO	CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO	ERECHIM
7. AVF	ASSOCIAÇÃO VACARIA DE FUTSAL	VACARIA
8. COMETA RODEIO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COMETA DA VILA AMARAL	RODEIO BONITO
9. GUARANI FUTSAL	GUARANI FUTEBOL CLUBE	F. WESTPHALEN
10. GUARANY	CLUBE ATLÉTICO GUARANY	ESPUMOSO
11. HORIZONTALINA FUTSAL	INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, ESPORTIVO E CULTURAL - IRTEC	HORIZONTALINA
12. LAGOA E. C.	LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
13. PASSO FUNDO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO PASSO FUNDO FUTSAL	PASSO FUNDO
14. SANTA CRUZ FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL NEW BOYS SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DO SUL
15. SASE	SOCIEDADE ATLÉTICA SELBACH	SELBACH
16. SER CANOENSE	ASSOCIAÇÃO GRAVATAÍ ALDEIA DOS ANJOS DE FUTSAL - AGAAF	CANOAS
17. SER ITAQUI	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ITAQUI	ITAQUI
18. SERCESA	SERCESA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	CARAZINHO
19. URUGUAIANENSE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE	URUGUAIANA

ARTIGO 3º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A** do ano de **2021** será de 32 metros x 18 metros.

§ 1º – A referida dimensão será mantida para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A 2022**.

§ 2º – Visando o aprimoramento técnico da competição, as equipes deverão ajustar as quadras dos ginásios onde sediarão seus jogos para o comprimento mínimo de 36 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 18 metros (máxima de 20 metros), a partir de janeiro de 2023.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 4º - As equipes enumeradas no ARTIGO 1º do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da LIGA GAÚCHA DE FUTSAL e do GAUCHÃO DE FUTSAL, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 5º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será realizado entre o período de 05 de junho a 18 de dezembro de 2021 no estado do RIO GRANDE DO SUL.

ARTIGO 6º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 7º - A LIGA GAÚCHA DE FUTSAL marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data original da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação, ressaltando-se os horários da grade da emissora oficial do campeonato;

§ 4º - A LGF sempre comunicará por escrito o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas que serão utilizadas na competição;

§ 7º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

ARTIGO 8º - É obrigatória a inserção do patch alusivo ao título nos uniformes de jogo do clube CAMPEÃO GAÚCHO de 2021 na temporada subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tamanho padrão do adereço deve ser 05 (cinco) cm de altura x 04 (quatro) cm largura. O patch deve ser inserido em uma das mangas ou no peito das camisas dos uniformes de jogo.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 9º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais conflitos de datas por parte dos clubes que disputam competições oficiais nacionais paralelas;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

ARTIGO 10º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 11º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer do jogo.

§ 1º - Na impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 04 (quatro) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação, antes do início da competição, de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 2º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que cheguem ao ginásio;

§ 3º - Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOTIVA;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 4º – Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora;

§ 5º – As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** serão realizadas sem presença de público torcedor nos ginásios.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 12º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será disputado pelos 19 (dezenove) clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 05 (cinco) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 02 (dois) grupos, os quais terão a seguinte nomeação e composição:

GRUPO A

1. AEU
2. AFUCS
3. AMF
4. ATLÂNTICO
5. AVF
6. HORIZONTINA FUTSAL
7. LAGOA E. C.
8. PASSO FUNDO FUTSAL
9. SASE
10. SERCESA

GRUPO B

1. ACBF
2. ALAF
3. ASSOEVA
4. COMETA/RODEIO FUTSAL
5. GUARANI FUTSAL
6. GUARANY
7. SANTA CRUZ FUTSAL
8. SER CANOENSE
9. SER ITAQUI

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, todos contra todos, dentro de seus grupos, onde classificar-se-ão para a 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL os 8 (oito) clubes melhores classificados de cada um dos grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, denominada como OITAVAS DE FINAL, será composta de 08 (oito) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE C

- 1º COLOCADO DO GRUPO A
8º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE D

- 4º COLOCADO DO GRUPO B
5º COLOCADO DO GRUPO A





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

CHAVE E

2º COLOCADO DO GRUPO A

7º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE F

3º COLOCADO DO GRUPO B

6º COLOCADO DO GRUPO A

CHAVE G

3º COLOCADO DO GRUPO A

6º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE H

2º COLOCADO DO GRUPO B

7º COLOCADO DO GRUPO A

CHAVE I

4º COLOCADO DO GRUPO A

5º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE J

1º COLOCADO DO GRUPO B

8º COLOCADO DO GRUPO A

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 6º - A 3ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE L

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

8ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

CHAVE M

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

7ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

CHAVE N

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

6ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

CHAVE O

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

5ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

§ 7º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 8º - A 4ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE P

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

CHAVE Q

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual ao longo de toda competição)

§ 9º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 5ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 10º - A 5ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

CHAVE R

VENCEDOR DA CHAVE P

VENCEDOR DA CHAVE Q

§ 11º - Na 5ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 12º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL destes confrontos, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 13º - Persistindo o empate na prorrogação da 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 14º - Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, o segundo jogo (jogo de volta) será realizado na cidade do clube que tiver a melhor campanha percentual ao longo de toda a competição.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 15º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

§ 16º - A equipe pior colocada de cada um dos grupos da 1ª FASE do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será rebaixada ao **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B 2022**.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MAIOR** saldo de gols (SG);
4. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
5. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
6. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
7. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
8. Sorteio.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas na **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO** (gioco.4bp.com.br), visando à participação na 1ª RODADA da competição, é no dia **28 de maio de 2021**, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 10 (dez) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 25 (vinte e cinco) atletas nas vagas restantes até o dia **24 de setembro de 2021**.

ARTIGO 15º - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na PRÉ-SÚMULA DO JOGO (*editada até 3 horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*). A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é OBRIGATÓRIA e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º – Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 2º – A SÚMULA DO JOGO (*realizada e disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 3º – Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) até às 19hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**. O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;

§ 4º – Abaixo, exemplifica-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (13:00 - 23:59), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto na terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (00:01 - 12:00):

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto na quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.

§ 5º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;

§ 6º – Um atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 16º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 9 (nove) atletas para cada uma das partidas da **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, sendo que os 9 (nove) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista, enquanto que as presenças do médico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e preparador físico são opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 3º - É obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**. No descumprimento da determinação, a equipe infratora será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

ARTIGO 17º - O clube mandante deverá providenciar, obrigatoriamente, a filmagem integral da partida e deverá enviar à LGF via plataforma digital, na íntegra e sem edição, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo. Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o registro para a LGF dentro do prazo estipulado.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 18º - Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**. No entanto, para cada partida, apenas uma emissora/veículo de comunicação realizará transmissão com geração de imagens, seja para transmissão em televisão aberta, fechada e/ou plataformas digitais (streaming e redes sociais). Essa emissora/veículo de comunicação deverá ser indicada pelo clube mandante, sendo homologada pela LGF, e a mesma não poderá compartilhar/comercializar o sinal. As demais emissoras/veículos de comunicação poderão realizar a cobertura apenas via áudio.

§ 1º - A emissora/veículo de comunicação que transmitirá o jogo deverá ser do município de realização da partida;

§ 2º - As praças esportivas dos clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de INTERNET DEDICADA, com cabo chegando até a unidade móvel da emissora;

§ 3º - Haverá prioridade de transmissão para a Produtora da Organização (LGF) ou produtora homologada para o jogo;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 4º – A Cabine Central é de prioridade da Produtora da Organização (LGF) ou produtora homologada para o jogo;

§ 5º – A Câmera Central deverá estar livre e desimpedida de obstáculos, tais como rede de proteção, colunas, grades e etc.;

§ 6º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva;

§ 7º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada).

ARTIGO 19º – Os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** que, eventualmente, estiverem na grade de transmissão de televisão (aberta ou fechada) e sofrerem atraso com relação ao horário de início previsto na tabela de jogos, apurados os motivos da infração e independente de qualquer justificção, o clube responsável pelo mesmo sofrerá sanção administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** – Atrasos oriundos de causas naturais e/ou incidente nos deslocamentos, devidamente comprovados, serão avaliados antes da aplicação da sanção.

ARTIGO 20º – Quando a transmissão de algum jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** for realizada por emissoras/veículos de comunicação local, estes deverão ser autorizados pelo clube mandante e homologados pela LGF.

§ 1º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento;

§ 2º – Será autorizada a transmissão de partidas pelas emissoras/veículos de comunicação homologados, desde que estes cumpram as exigências de qualidade de transmissão;

§ 3º – Será obrigatório o uso do projeto gráfico autorizado pela organização do evento (LGF);

§ 4º – Será obrigatório o envio de sinal de transmissão limpo para o Streaming oficial da LGF;

§ 5º – A emissora/veículo de comunicação ou o clube mandante deverá disponibilizar a gravação do jogo em Drive;

§ 6º – Será obrigatória a utilização das vinhetas e conteúdos especiais da LGF.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 21º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º – O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** está disponível no **ANEXO III** do regulamento;

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** na 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 22º - Nos jogos de volta da 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL da competição, o mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 23º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena da não realização da partida em questão.

§ 2º - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no **ARTIGO 22º**, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**.

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie.

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 3 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 24º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

ARTIGO 25º - Os clubes deverão obrigatoriamente providenciar para a quadra de jogo a instalação de 20 (vinte) estruturas de metal de merchandising com medidas de 3,40m x 1,10m que darão suporte preferencialmente aos tecidos de publicidade ou lonas de publicidade estática. Estas terão medidas de 3,30m x 1,00m de área útil. O posicionamento dos tecidos/lonas é determinado de acordo com o mapa oficial de publicidade estática da competição, bem como seguindo a padronização utilizada nas principais competições oficiais da modalidade.

§ 1º - A LGF cederá 10 (dez) posições para os tecidos/lonas dos clubes, sendo as 10 (dez) posições restantes, juntamente ao centro de quadra e as áreas de meta, exploradas pela própria LGF.

§ 2º - Para jogos transmitidos em televisão (aberta e fechada), a divisão dos espaços de publicidade para os tecidos/lonas dos clubes de cada praça esportiva será da seguinte forma: 07 (sete) posições para o clube mandante, 10 (dez) posições para a LGF e 03 (três) posições para o clube visitante. Nestes casos (jogos televisionados), será OBRIGATÓRIA a utilização de tecidos nas estruturas de merchandising de publicidade estática.

§ 3º - Nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, a LGF fornecerá mobiliário de arena, o qual disponibilizará de espaços de **publicidade cooperada**, entre os clubes mandantes de cada partida e a própria LGF. Nestas propriedades, as quais deverão ser utilizadas em todos os jogos, o clube poderá expor a logomarca de 01 (um) patrocinador de sua escolha, desde que este não seja conflitante para com os parceiros da LGF. O mobiliário inclui **totem** e **triedo**, conforme imagens ilustrativas abaixo:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 4º - Os tecidos/lonas deverão, conforme mapa de quadra, ser instalados em todos os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**.

§ 5º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição dos tecidos/lonas da LGF em todos os jogos da competição.

§ 6º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem caso os tecidos/lonas estejam expostos exatamente conforme orientação do mapa de quadra.

§ 7º - Caso haja alguma irregularidade em relação ao exposto no PARÁGRAFO 4º do referido artigo, a arbitragem deverá aguardar o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para que o clube mandante providencie os tecidos/lonas em suas devidas posições.

§ 8º - As determinações dos PARÁGRAFOS 4º, 5º, 6º e 7º do presente artigo aplicar-se-ão também ao adesivo do centro de quadra e áreas de meta.

ARTIGO 26º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 27º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 28º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 29º - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** será feita da seguinte maneira:

a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de CAMPEÃO + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO + R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA + R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO + R\$ 300,00 (trezentos reais);
- e) 01 (um) TROFÉU de FAIR PLAY + R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 30º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. Os atletas que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 31º - O atleta que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que esta seja realizada nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 32º - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

- a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;
- b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;
- c) atleta entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 33º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 34º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 36º - Os clubes mandantes dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021** obrigatoriamente deverão enviar à LGF fotos dos jogos em boa resolução após cada rodada realizada. A obrigatoriedade dá-se em virtude de maior visibilidade dos jogos e da competição.

ARTIGO 37º - Não é permitida a participação em outra competição de âmbito estadual na categoria adulta masculina na mesma temporada de realização do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE A 2021**.

ARTIGO 38º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

ARTIGO 39º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 40º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento deverão ser recolhidos em conta específica indicada posteriormente pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 41º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 42º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 19 de maio de 2021.

NELSON BAVIERA
Presidente



ANEXO I – DATAS DA COMPETIÇÃO

05 de junho – 18 de dezembro

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

01ª DATA - 05.06 – SÁBADO
02ª DATA - 12.06 – SÁBADO
03ª DATA - 19.06 – SÁBADO
04ª DATA - 26.06 – SÁBADO
05ª DATA - 03.07 – SÁBADO
06ª DATA - 10.07 – SÁBADO
07ª DATA - 17.07 – SÁBADO
08ª DATA - 24.07 – SÁBADO
09ª DATA - 31.07 – SÁBADO
10ª DATA - 07.08 – SÁBADO
11ª DATA - 14.08 – SÁBADO
12ª DATA - 21.08 – SÁBADO
13ª DATA - 28.08 – SÁBADO
14ª DATA - 04.09 – SÁBADO
15ª DATA - 11.09 – SÁBADO
16ª DATA - 18.09 – SÁBADO
17ª DATA - 25.09 – SÁBADO
18ª DATA - 02.10 – SÁBADO

2ª FASE | GRUPOS

19ª DATA - 30.10 – SÁBADO – IDA
20ª DATA - 06.11 – SÁBADO – VOLTA

3ª FASE | QUARTAS DE FINAL

21ª DATA - 13.11 – SÁBADO – IDA
22ª DATA - 20.11 – SÁBADO – VOLTA

4ª FASE | SEMIFINAL

23ª DATA - 27.11 – SÁBADO – IDA
24ª DATA - 04.12 – SÁBADO – VOLTA

5ª FASE | FINAL

25ª DATA - 11.12 – SÁBADO – IDA
26ª DATA - 18.12 – SÁBADO – VOLTA

MARGEM DE DATAS

AS DATAS **09.10 / 16.10 / 23.10** NÃO FORAM CITADAS EM NENHUMA FASE. AS MESMAS FICAM DISPONÍVEIS PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO EM QUALQUER UMA DAS FASES, SEJA PARA POSTERGAÇÃO DO TÉRMINO DA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA OU ANTECIPAÇÃO DO INÍCIO DA 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL. RESSALVA-SE A PRESERVAÇÃO DO JOGO DE VOLTA DA 5ª FASE - FINAL PARA O DIA 18.12.



O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS

CAMPEÃO	VENCEDOR DA 5ª FASE - FINAL
VICE-CAMPEÃO	PERDEDOR DA 5ª FASE - FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 4ª FASE - SEMIFINAL

3º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
4º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL

5º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
6º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
7º COLOCADO	3ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
8º COLOCADO	4ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL

9º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
10º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
11º COLOCADO	3ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
12º COLOCADO	4ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
13º COLOCADO	5ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
14º COLOCADO	6ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
15º COLOCADO	7ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO
16º COLOCADO	8ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

17º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL
18º COLOCADO	MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS
19º COLOCADO	PIOR CAMPANHA PERCENTUAL ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS



ANEXO III – TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRES. DE QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 304,00	R\$ 294,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 250,00	R\$ 1.144,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 215,00	R\$ 945,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 200,00	R\$ 189,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 198,00	R\$ 787,00
COMPETIÇÕES REGIONAIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 740,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	--	R\$ 332,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 152,00	R\$ 142,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	--	R\$ 468,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 85,00	R\$ 75,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	--	R\$ 266,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 79,00	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	--	R\$ 247,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00

DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 SUB 15 / SUB 17	Valor Único	R\$ 20,00
	Valor Único	R\$ 30,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 35,00
	51Km a 100Km	R\$ 45,00
	101Km a 150Km	R\$ 50,00
	151Km a 200Km	R\$ 55,00
	201Km a 250Km	R\$ 60,00
	251Km a 300Km	R\$ 65,00
	301Km a 400Km	R\$ 70,00
	401Km a 500Km	R\$ 80,00
	Acima de 501Km	R\$ 100,00

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17.



O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,12
101Km a 200Km	R\$1,07
201Km a 300Km	R\$ 1,02
301Km a 500Km	R\$ 0,97
501Km a 700Km	R\$ 0,92
Acima de 701Km	R\$ 0,87

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.

